



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2410 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 04 DE AGOSTO DE 2026

Juniarte é a grande campeã do Arraiá da Cidade 2026

Dito Peres conquistou o segundo lugar e, completando o pódio, a Dona Junina ficou com a terceira colocação

O Arraiá da Cidade 2026 terminou neste domingo, 2 de agosto, após três dias de muita música, cultura popular e valorização das tradições juninas. Milhares de pessoas passaram pelo Cais Santa Luzia durante a programação, que consolidou, mais uma vez, Angra dos Reis como sede do maior São João do interior do estado do Rio de Janeiro.

Promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, o Arraiá da Cidade 2026 reuniu pessoas, movimentou a economia local, incentivou o turismo e celebrou uma das mais importantes manifestações da cultura popular brasileira.

A última noite foi marcada pelo espetáculo dos conjuntos juninos Escorrega Show, Zé Piri, Zé do Brejo, Zé Raimundinho, Renascer, Espigão Show e Juniarte. Com coreografias, figurinos, criatividade e enredos envolventes, os grupos emocionaram o público e encerraram o concurso de quadrilhas juninas em grande estilo, reforçando a força da cultura popular no município.

Após as apresentações, o Trio Forrozão animou o público até o anúncio da grande campeã do Arraiá da Cidade 2026. A vencedora desta edição foi a Juniarte, coroando meses de dedicação, ensaios e compromisso com a preservação das tradições juninas. A Dito Peres conquistou o segundo lugar e, completando o pódio, a Dona Junina ficou com a terceira colocação.

A secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponticiano, destacou o sucesso de mais uma edição da festa



e a importância do trabalho desenvolvido pelos grupos juninos.

— Encerramos mais um Arraiá da Cidade com muito orgulho. As quadrilhas deram um verdadeiro espetáculo e mostraram a força da nossa cultura popular. Parabéns todos os grupos que participaram desta edição, especialmente a grande campeã, pelo trabalho, dedicação e amor às tradições. Essa festa fortalece a nossa identidade cultural e reafirma Angra como referência na realização do maior São João do interior do estado — afirmou Marlene.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV.

TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2024.S

OBJETO: o presente tem como objetivo o ajuste dos valores dos serviços contratados (Contrato nº 022/2024.S) em razão da aplicação da imunidade tributária reconhecida à Dataprev pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 10.419,84 (Dez mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24240104122020421733390 4006.18020000** e ficha **20250684**.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, compreendido no período de **02 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2024-23000238.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 169/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa**
CRIATIVE MUSIC LTDA.

OBJETO: Contratação do artista PAULO VICENTE, para apresentação musical integrante da programação oficial do Município de Angra dos Reis/RJ. A apresentação ocorrerá no dia 07 de agosto de 2026, no Município de Angra dos Reis/RJ. O show terá duração mínima de 90 (noventa) minutos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 127/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 59.000,00
CACHÊ DOS MÚSICOS E/OU DA BANDA	R\$ 10.000,00
TRANSPORTE AÉREO	R\$ 17.000,00
TRANSLADO	R\$ 5.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 4.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.200,00
IMPOSTOS	R\$ 22.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2437, de 14/07/2026, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01263121, constante no processo administrativo SEI-2026-03000510.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 166/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa**
XAMÃ 44 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação a realização de apresentação artística musical do artista XAMÃ, no âmbito da programação oficial da Semana da Juventude do Município de Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 125/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

Cachê do artista	R\$ 87.450,00
Cachê da equipe	R\$ 21.500,00
Despesas administrativas	R\$ 57.750,00
Despesas com extras de produção	R\$ 1.800,00
Despesas com transportes terrestre	R\$ 11.000,00
Despesas com hospedagem	R\$ 10.000,00
Despesas com alimentação	R\$ 3.000,00
Despesas com tributos	R\$ 57.500,00
Total	R\$ 250.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2432, de 14/07/2026, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultu-

ra e Patrimônio através do despacho ID 01234408, constante no processo administrativo SEI-2026-03000475.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na publicação extrato de ordem de serviço nº 002/2026/FTAR. CTADM art. 91 e 95, da Lei nº 14.133/2021, datada de 22 de julho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2402, de 22 de julho de 2026, páginas 04 e 05;

ONDE SE LÊ:

“Angra dos Reis, 02 de junho de 2026.”

LEIA-SE:

“Angra dos Reis, 24 de junho de 2026.”

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 090/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20001304.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 22.252, da Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio, Símbolo FG-2, a partir de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 045/2022/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2401, de 21 de julho de 2026, página 3 e 4,

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 22/03/2026 e término em 21/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação de prazo do contrato é de R\$ 4.303.704,00 (quatro milhões e trezentos e três mil e setecentos e quatro reais).”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 142 dias, tendo início em 22/03/2026 e término em 10/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação de prazo do contrato é de R\$ 848.785,97 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).”

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.778, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e em virtude do Decreto Estadual Nº 50.181 de 03 de março de 2026, publicado no D.O.E. de 05/03/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 31.575.644,23 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 29.261.187,13 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), Fonte: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – R\$ 2.314.457,10 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2006 04 129 0204 2003 339040 15000000	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	95.000,00
2026 20 2006 04 129 0204 2785 339036 15000000		20.782,80
2026 20 2024 04 122 0204 2164 339033 15000000		21.234,00
2026 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000		12.847.356,86
2026 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000		14.616.000,00
2026 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000		47.873,82
2026 20 2006 04 129 0204 1813 335041 15000000		10.000,00
2026 20 2006 04 129 0204 2558 339036 15000000		16.682,30
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000		457,35
2026 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15000000		585.800,00
2026 20 2024 15 451 0223 2460 449051 15000000		1.000.000,00
2026 38 3801 12 361 0214 1453 449052 15001001		1.208.274,10
2026 38 3801 12 365 0214 1453 449052 15001001		500.991,70

2026 38 3801 12 367 0214 2577 449052 15001001	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	523.122,80
2026 38 3801 12 367 0214 2577 339030 15001001		82.068,50
TOTAL		31.575.644,23

Legenda;
Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 - Recursos Ordinários
15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Receita: Cota-Parte do ICMS - Principal			
FONTE DE RECURSOS: 15000000			
Código de Classificação: 1.7.2.1.50.0.1.00000.1			
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período			
Período de 01/01/2025 a 30/06/2025		R\$ 302.600.945,84	
Período de 01/07/2025 a 31/12/2025		R\$ 355.077.137,95	
Período de 01/01/2026 a 30/06/2026		R\$ 765.688.152,84	
Demonstrativo da Taxa de Incremento			
Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/06/2026		R\$ 765.688.152,84	
Período de 01/01/2025 a 30/06/2025		R\$ 302.600.945,84	
Taxa de Incremento		2,53	
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/07/2025 a 31/12/2025	R\$ 355.077.137,95	2,53	R\$ 898.471.606,29
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+) Arrecadação do 1º Período 2026		R\$ 765.688.152,84	
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2026		R\$ 898.471.606,29	
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2026		R\$ 1.664.159.759,13	
(-) Previsão Orçamentária 2026		R\$ 700.000.000,00	
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 964.159.759,13	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.611 de 27/02/2026		R\$ 51.261.266,04	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.632 de 10/03/2026		R\$ 70.818.205,19	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.646 de 25/03/2026		R\$ 46.035.919,40	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.662 de 14/04/2026		R\$ 114.954.991,89	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.681 de 06/05/2026		R\$ 40.541.974,01	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.716 de 01/06/2026		R\$ 15.646.758,97	

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.730 de 17/06/2026	R\$ 58.304.970,92
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 566.595.672,71

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS - INTERINA

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –
TURISANGRA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

DECRETO Nº 14.779, DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento

do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 278.284,25 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 278.284,25 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2012 11 334 0208 1460 339048 15000000	197.949,65	-
2026 20 2012 12 365 0214 2110 339030 15000000	-	197.949,65
2026 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	870,00	-
2026 20 2005 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	870,00
2026 20 2027 04 695 0204 2729 339030 15000000	3.000,00	-
2026 20 2027 20 605 0218 2083 339030 15000000	14.008,55	-
2026 20 2027 04 122 0204 1735 449051 15000000	-	17.008,55
2026 20 2025 15 451 0207 1521 449051 15000000	20.000,00	-
2026 20 2025 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	20.000,00
2026 20 2025 15 451 0207 1521 449051 15000000	20.000,00	-
2026 20 2025 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	20.000,00
2026 20 2023 16 482 0222 1965 449052 15000000	4.989,28	-
2026 20 2023 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	3.990,00
2026 20 2023 04 122 0204 2157 339039 15000000	-	999,28
2026 20 2027 04 122 0204 2002 339014 15000000	10.000,00	-
2026 20 2027 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	10.000,00
2026 22 2201 23 695 0209 1243 339030 15010010	1.986,77	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339093 15010010	-	1.986,77
2026 22 2201 23 695 0209 1243 339030 15010010	3.013,23	-
2026 22 2201 23 695 0209 2196 339014 15010010	2.466,77	-
2026 22 2201 23 695 0209 1243 339039 15010010	-	5.480,00
TOTAL	278.284,25	278.284,25

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 - Recursos Ordinários
15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -
TURISANGRA

DECRETO Nº 14.782, DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento

do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 575.566,65 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – R\$ 575.566,65 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2025 15 451 0207 1693 449051 17063110	<i>Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais</i>	575.566,65
TOTAL		575.566,65

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

17063110 - Transferência Especial da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

PORTARIA Nº 1140/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 34191, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar 03 de

agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1141/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR KARINA ROSA DE SOUZA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1142/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEINF/DEADM nº 46, da

Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-29000179.

RESOLVE:

NOMEAR GILSON CAVALCANTE PAZ, matrícula 27996, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, Símbolo CC-3, nos períodos de 03 a 12 de agosto de 2026 e de 11 a 30 de janeiro de 2027, durante as férias do titular, Carlos José Maia da Rocha, matrícula 33141.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1143/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDR/SECRETARIO nº 389, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-05001454.

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DA SILVA VELLUDO, matrícula 33790, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Frade, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1144/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SDR/SECRETARIO nº 389, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-05001454.

RESOLVE:

NOMEAR KEYLA MARA CASTILHO SANGY, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Frade, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1145/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SGES/DELCA Nº75, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-28000092.

RESOLVE:

DISPENSAR VERA LÚCIA AMARAL FELIPE, matrícula 26729, da Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 005/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 005/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 006/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 004/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 da Lei Federal nº

14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746 – ANGRA PISCINA MANUTENÇÕES.

TERMO ADITIVO 006/2026 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2024

OBJETO: o presente Contrato nº 006/2024 – Processo de Despesa nº SEI-2024-23000194, tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do ANGRAPREV.

VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 7.559,80 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33903978.18020000** e ficha **20260599**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **111/2026** no valor de **R\$ 3.149,90 (Três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)** para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, compreendido no período de **01 de Agosto de 2026 a 31 de Julho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2024-23000194.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

TERMO ADITIVO 009/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2025

OBJETO: o presente Contrato nº 004/2025 – Processo de Despesa nº SEI-2025-23000334, tem como objetivo a prestação de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 195.294,45 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18020000** e ficha **20260596**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **100/2026** no valor de **R\$ 81.372,70 (Oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos)** para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, compreendido no período de **01 de Agosto de 2026 a 31 de Julho de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de

abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2025-23000334.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV.

TERMO ADITIVO 010/2026 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 022/2024.S (2ª PRORROGAÇÃO)

OBJETO: o presente Contrato nº 022/2024.S – Processo de Despesa nº SEI-2024-23000238, tem como objetivo a prestação de serviço de consulta à base de dados governamentais, através do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC.

VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 10.419,84 (Dez mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18020000** e ficha **20260600**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **110/2026** no valor de **R\$ 4.312,65 (Quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)** para o exercício de 2026.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, compreendido no período de **02 de Agosto de 2026 a 01 de Agosto de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, constante no Processo de Despesa nº SEI-2024-23000238.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 059/2026/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Israel Machado Magalhães: 32.835**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Adesão nº 001/2025/SDR.SESEP, decorrente do **processo 2025-05000390**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 09.601.070/0001-70, que tem o objeto “Prestação de serviço locação de veículo” para a Secretaria Executiva de Serviço Público.

Art. 2.º Fica designado o servidor, **TAÍSSA PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO, MATRÍCULA nº 32646** para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3.º Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, matrícula nº 32.993** para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art. 4.º Fica designado o servidor **HUGO MARQUES MACHADO FERREIRA, matrícula nº 30.950** para atuar como gestor suplente.

Art. 5.º Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar a partir de 03/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP

PROCESSO Nº SEI-2026-06000363 – Torna-se sem efeito a publicação da ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2409, de 31 de julho de 2026, página 18.

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 006/2026/SCP/REMARcado

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de área de 108 (cento e oito) metros quadrados, para o evento “Semana da Juventude” nos dias 07 à 09 de agosto de 2026 no Cais Santa Luzia e 36 (trinta e seis) metros quadrados para o evento “Dia do Samba” no dia 2 de dezembro de 2026 na Praça Zumbi dos Palmares.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 454/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA/HORA: 06/08/2026, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-160.

RETIRADA DO EDITAL: No portal: https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?tipo_processo=procedimento&tipo=3&ano=2026&page=1&per_page=20 e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/486>

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-06000363

Errata do **Termo de Dispensa nº 008/2026/SDSP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2400, de 17 de julho de 2026, páginas 45 e 46.

ONDE SE LÊ:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.110,44 (vinte e oito mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 16.164,20 para a empresa H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME; R\$ 8.653,85 para a empresa J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; e R\$ 3.292,39 para empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO.”

LEIA-SE:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.004,39(vinte e oito mil, quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 16.164,20 para a empresa H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME; R\$ 8.653,85 para a empresa J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; e R\$ 3.186,34 para empresa GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIO.”

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 122/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000365 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de julho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FÁTIMA RODRIGUES LAGE**, Cirurgião Dentista, Matrícula 1788, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura

Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV**PORTARIA Nº 123/2026/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000387, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **LUIS CARLOS BARROS**, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora (aposentada) falecida **SONIA MARIA MAIA BARROS**, Merendeira, Matrícula 50002421, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ATA DA 756º REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/07/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000032	HEITOR HENRIQUE MOREIRA

ATA DA 759º REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/07/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01004126	ANDREY LUIS PORTO DE JESUS
SEI-2026-16000274	ECLESIO GARCES RODRIGUES

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01001260	MARTA DA SILVA PONTES

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 757º REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/07/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE ADIANTAMENTO Nº 263

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01004125	ANDREY LUIS PORTO DE JESUS

PROCESSO SEI-2026-04000042 Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica do Departamento de acompanhamento de contas patrimoniais da Controladoria do Município de Angra dos Reis (Documento SEI nº 014070008 - Processo nº SEI-2026-04000042), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 263, em nome de Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415, que teve como finalidade atender as despesas miúdas de pronto pagamento (Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo).

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000249	DARILIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 758º REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/07/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE ADIANTAMENTO Nº 262

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000359	ASSIS ANTÔNIO HOLLANDA MELO
SEI-2026-16000604	ANTONIO CHARLES ALMEIDA

PROCESSO SEI-2026-04000039 Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica do Departamento de acompanhamento de contas patrimoniais da

Controladoria do Município de Angra dos Reis (Documento SEI nº 01072683 - Processo nº SEI-2026-04000039), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 262, em nome de Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415, que teve como finalidade atender as despesas miúdas de pronto pagamento (Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1146/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício SAAE/DEGEP Nº664, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-20001304.

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 22252, efetuada através da Portaria nº 541/2025, de 31 de janeiro de 2025, ao Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1147/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Ofício SAAE/DEGEP Nº666, do Serviço

Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, datado de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-20001305.

RESOLVE:

CEDER a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 13590, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-13000653.

RESOLVE:

DESIGNAR **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 22252, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Convênios, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1149/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1347, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001979.

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCIA PREZA GONZALEZ, matrícula 27176, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-1, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, durante as férias do titular, Carlos Alexandre Lima Nogueira, matrícula 27175.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 007/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa J. L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000954

II – CREDOR: J. L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

III – CNPJ: 51.161.852/0001-00

IV – ENDEREÇO: Rua Francisco Vale, nº 482, Boa Morte – Barbacena – MG – CEP 36.201-030.

V – OBJETO: Contratação dos cursos “Tesouraria Master” e “Execução Orçamentária”, de forma on-line, a serem ministrados pela empresa JL TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo nome fantasia é GP TREINAMENTOS, especializada em Treinamentos e Capacitação Profissional.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso “Execução Orçamentária para Municípios”, será nos dias 05, 06 e 07 de agosto, das 8h as 12h (horário de Brasília).

Já o curso “Tesouraria Master” acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto das 08h as 12 (horário de Brasília).
Ambos na modalidade online e ao vivo

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com proposta da empresa, DOC-SEI-01281939.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com as Notas Fiscais, DOC-SEI-01425405, DOC-SEI-01425414 e DPC-SEI-01425424.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01344660.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000954.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000954.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 002/2026/ANGRAPREV

O Sr. Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa APREMERJ – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-23000375

II – CREDOR: APREMERJ – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III – CNPJ: 64.019.093/0001-89.

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito Assunção, nº 378, Sala 6, Centro, Itatiaia/RJ, CEP: 27.580- 072.

V – OBJETO: Pagamento da inscrição de Servidores e Conselheiros para participarem do XIX Congresso Previdenciário da ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, 31 de agosto a 02 de setembro de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O curso acontecerá nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Item 05, do Termo de Referência, DOC-SEI-01398687.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Item 06, do Termo de Referência, DOC-SEI-01398687.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será através de boleto (DOC-SEI-01399583 e DOC-SEI-01420800).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha: 20260599 e Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.33903921.18020000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-23000375.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 091/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 001/2026/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº 034, Processo Licitatório nº 152/2024, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000408,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula nº 190539, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 001/2026/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 029/2024, Processo nº SEI-2026-20000408, cujo objeto é os serviços de locação - Limpeza de redes coletoras de esgoto sanitário e de drenagem pluvial. - Caminhão equipado com bomba de alta pressão, com reservatório específico para água, com capacidade mínima de 5,00m³ (cinco metros cúbicos) e reservatório para depósito de resíduos sólidos com capacidade mínima de 6,00 m³ (seis metros cúbicos).

Art. 2º Fica designado o servidor LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191103, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a suplência da fiscalização da referida ata e o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a suplência da gestão da mesma ata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 092/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 13.590, para a Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 173/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa J.P. MOREIRA DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

OBJETO: Contratação do grupo “Regional Choro Caiçara” para o Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares no Centro de Angra dos Reis-RJ, com apresentações agendadas para os dias 20/06, 27/06, 04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 08/08, 15/08 e 22/08, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Data / Horário	Valor
1	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	20/06/2026	R\$6.670,00
2	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	27/06/2026	R\$6.670,00
3	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	04/07/2026	R\$6.670,00
4	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	11/07/2026	R\$6.670,00
5	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	18/07/2026	R\$6.670,00
6	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	25/07/2026	R\$6.670,00
7	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	01/08/2026	R\$6.670,00
8	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	08/08/2026	R\$6.670,00
9	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	15/08/2026	R\$6.670,00
10	Apresentação musical, com início às 09:00h e término às 13:00h	22/08/2026	R\$6.670,00
Total			R\$ 66.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2026/SCP, datado de 17/06/2026.

CONVALIDAÇÃO DO PRAZO: Fica convalidado o início de vigência do presente instrumento contratual com efeitos a contar da data da emissão da nota de empenho em 19/06/2026 e término em 22/08/2026, conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no ID 01413471, constante no processo SEI-2026-03000589.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039 ; Ficha: 20260310; Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), por meio da Nota de Empenho nº2213, de 19/06/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no ID 01413471, constante no Processo administrativo nº SEI-2026-03000589.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2026

PMI Nº 001/2026/SPG

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, do Decreto Municipal nº 13.355, de 29 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.186, de 23 de junho de 2025, e considerando a decisão publicada no Boletim Oficial nº 2405, de 24 de julho de 2026, AUTORIZA, em caráter exclusivo, o CONSÓRCIO HOUER/MVIANA a iniciar a elaboração dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2026/PMAR/REMARCAÇÃO, os quais deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as condições e demais disposições estabelecidas no referido edital.

O ressarcimento dos estudos fica fixado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), acrescido de parcela variável, condicionada ao êxito, correspondente a 3% (três por cento)

sobre o valor que exceder a outorga fixa originalmente prevista no edital e a outorga final definida na licitação, observado o limite correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do CAPEX estimado para o projeto, sem prejuízo da obrigação do autorizado de proceder à atualização ou à adequação dos estudos, como condição para o respectivo ressarcimento, inclusive em decorrência de alterações normativas, recomendações dos órgãos de controle ou contribuições oriundas de consultas públicas, nos termos do § 6º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.428/2015.

A presente autorização:

I – é concedida exclusivamente para a elaboração dos estudos objeto deste PMI, não conferindo qualquer direito de preferência no futuro processo licitatório;

II – não obriga o Poder Público à realização da licitação;

III – não implica, por si só, direito ao ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos; e

IV – caso haja ressarcimento, este será devido exclusivamente pelo vencedor da licitação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de quaisquer valores do Poder Público.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS

SPG/AAGES

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SAAE/SUPEX

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SPG/SECRETARIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

